

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20210056 – Pregão Eletrônico Nº 011/2021. **PRAZO:** Por 60 (Sessenta) Dias– Sem alteração do Valor do Contrato Original. **CONTRATADO:** REGINALDO DA SILVA LUNA. **OBJETO DO CONTRATO 20210056:** Locação de Transporte Hidroviário, para realização de transporte escolar, de alunos, professore e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Justificativa – a justificativa apresentada tem como finalidade o aditamento de vigência do contrato nº 20210056 PE Nº 011/2021, por mais 60 dias. À Secretaria Municipal de Educação cabe assegurar transporte escolar hidroviário aos alunos residentes em áreas rurais, deste Município, por todo o período letivo, neste caso, pelo decorrer da vigência do contrato aditado, até que as tramitações do novo processo licitatório sejam concluídas. A justificativa estende-se sobre o difícil deslocamento do aluno de área rural à escola, uma vez que na maioria dos casos a única rota viável de acesso à educação escolar é o rio. E sendo o acesso à educação um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, em áreas rurais com rios como única via de transporte, neste caso, no Município de Itaituba, esse direito só se concretiza por meio do transporte escolar hidroviário. Portanto, a continuidade da contratação, objeto desta justificativa, é indispensável para conectar crianças e adolescentes às escolas. A Secretaria Municipal de Educação ao assegurar este meio de condução aos alunos, estará possibilitando, além da frequência, a redução de riscos de acidentes, bem como preservando a assistência regular aos discentes. Trata-se, portanto, de medida inclusiva que combate a evasão e reduz desigualdades educacionais causadas por barreiras geográficas, sendo este um direito Constitucional. Adiciona-se a identificação do item **027869** elencado nos termos do contrato original, que especifica a rota necessária do atendimento pelo transporte escolar hidroviário, a saber: **E.M.E.F. PARANÁ MIRI ROTA: COMUNIDADE PARANÁ MIRI /BARRO BRANCO /IGARAPÉ-AÇU /PIRIRIMA /PAIUNIM- TURNOS: 1º E 2º.** Para as despesas decorrentes ao aditamento, em questão, há disponibilidade de crédito da **Dotação Orçamentária do Exercício 2025**, conforme seguem: Atividade 0909.123610408.2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Diante do embasamento, exposições, e urgências, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, em conformidade com as determinações elencadas no Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/1993, que pauta sobre a prorrogação do contrato sob a égide da transparência, economicidade e eficiência, a Secretaria Municipal de Educação manifesta a necessidade quanto aos procedimentos que requer o objeto do presente documento, conforme exigências da Legislação, que assim trata: 7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20210056, por 60 dias, sem alteração do valor Contrato original.

Itaituba-Pará, 05.11.2025.

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinada digitalmente por Secretária de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OJ=Amilton Teixeira Pinho 586.519.772-
04, O=Fundo Municipal de Educação, CN=
Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82,
E=semed@itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

Rodovia Transamazônica, KM 01, Floresta, CEP 68.180-010
Itaituba-PA

EMAILS: SEMED@ITAITUBA.PA.GOV.BR; SEMEDUCITB@HOTMAIL.COM; SECGAB@HOTMAIL.COM

7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência

Prazo: Por 60 dias, mantendo o valor originalmente pactuado

Contrato N° 20210056 – PE N° 011/2021

Contratado: Reginaldo da Silva Luna

QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O PRAZO DE 60 DIAS - EXERCÍCIO 2025

0909.123610408.2.056 Manutenção do Transporte Escolar				
NATUREZA 3.3.90.36.00: Outros Serv. de terceiros pessoa física				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123610408. 2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL
027869	LANCHA MOTOR A GASOLINA 11, CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. TIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR. ROTA: COMUNIDADE / ESCOLA/ ROTA E.M.E.F. PARANÁ MIRI ROTA: COMUNIDADE DE PARANÁ MIRI / BARRO BRANCO / IGARAPÉ-AÇU / PIRIRIMA / PAJUNIM. TURNOS: 1º E 2º	DIA	37	37

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OJ=Amilton Teixeira Pinho
586.519.772-04, O=Fundo Municipal de
Educação, CN=Secretaria de Educação
25.317.772/0001-82, E=semmed@
itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

Itaituba-PA, 03.11.2025

Ofício N° 478/2025
Ao Sr.. REGINALDO DA SILVA LUNA
Contrato –C/N° 20210056 PE 011/2021

Assunto: 7º ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 20210056 – PE 011/2021.

Prazo: POR 60 DIAS, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

Objeto do Contrato: “LOCAÇÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO, PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, PROFESSORES E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA/PA”

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade que requer a continuidade dos serviços prestados à Educação Pública Municipal, conforme estabelecido nos termos do Contrato n° 20210056, a Secretaria Municipal de Educação vem, por meio deste, manifestar a imprescindível necessidade de prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 60 dias, sem alteração do valor do contrato original.

Diante do exposto, pedimos a gentileza de analisar a possibilidade de prorrogação e, caso esteja de acordo, encaminhar manifestação formal, a fim de que possamos dar continuidade aos trâmites necessários.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Reginaldo da Silva Luna

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretário de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OU=Amliton Teixeira Pinho
SER R10 772-PA - Fundação Municipal de
Educação, CN=Secretaria de Educação
25.317.772/0001-82, E=semmed@
itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA


Itaituba-PA, 06.11.2025

Para a Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Prorrogação do prazo do Contrato N° 20210056 do Pregão Eletrônico: 011/2021

Em relação a proposta da Secretaria Municipal de Educação de prorrogar o prazo do contrato por mais sessenta dias, eu, portador do CPF n° 781.451.042-20, residente na Vila Paraná Miri, área rural deste Município, CEP 68.191-400, proprietário da embarcação Lancha Motor 40CV, descrita nos termos deste contrato, aceito em prorrogar a vigência do contrato n° 20210056 por mais sessenta, mantendo o mesmo valor do contrato original.

Atenciosamente,


Reginaldo da Silva Luna